



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento/execução do objeto abaixo indicado.

Sua aquisição será mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Base Legal: Artigo 75, inciso II da Lei n. 14.133/21.

Objeto: Aquisição de materiais laboratoriais e testes rápidos para detecção da Dengue para UBS – Unidade Básica de Saúde.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|------|--|------|----------|----------|-----------|
| 1 | COLETOR DE URINA ESTÉRIL COM TAMP. FRASCOS COM ABERTURA LARGA, DESTINADOS AO ARMAZENAMENTO, PRESERVAÇÃO E TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS PARA O PROCESSAMENTO E ANÁLISE EM LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS. SEM PÁ, EMBALADO INDIVIDUAL E ESTÉRIL. FABRICADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. TAMP. FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO ROSCA. VOLUME: 80 ML. | 300 | unidades | 0,58 | 174,00 |
| 2 | CORANTE PARA HEMATOLOGIA (PANÓTICO), PARA CONTAGEM DIFERENCIAL RÁPIDA EM HEMATOLOGIA Nº 1. SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE CICLOHEXADIENOS À 0,1%. PRODUTO COMPOSTO DE CORANTES ÁCIDOS E BÁSICOS, ASSIM TODAS AS ESTRUTURAS CELULARES PODEM SER CORADAS CONFORME SUA AFINIDADE. VALIDADE: ATÉ 24 MESES, FRASCOS DE 500 ML. | 6 | frascos | 30,22 | 181,32 |
| 3 | CORANTE PARA HEMATOLOGIA (PANÓTICO), PARA CONTAGEM DIFERENCIAL RÁPIDA EM HEMATOLOGIA Nº 2. SOLUÇÃO AQUOSA DE AZOBENZENOSULFONICO À 0,1%; ESTABILIZANTE I À 3%; CONSERVANTE À 0,26%. PRODUTO COMPOSTO DE CORANTES ÁCIDOS E BÁSICOS, ASSIM TODAS AS ESTRUTURAS CELULARES PODEM SER CORADAS CONFORME SUA AFINIDADE. VALIDADE: ATÉ 24 MESES, FRASCOS DE 500 ML. | 3 | frascos | 30,99 | 92,97 |
| 4 | CORANTE PARA HEMATOLOGIA (PANÓTICO), PARA CONTAGEM DIFERENCIAL RÁPIDA EM HEMATOLOGIA Nº 3. SOLUÇÃO ÁLCOOLICA DE FENOTIAZINAS À 0,1%; ESTABILIZANTE À 1,5%; CONSERVANTE À 0,26%. PRODUTO COMPOSTO DE CORANTES ÁCIDOS E BÁSICOS, ASSIM TODAS AS ESTRUTURAS CELULARES PODEM SER CORADAS CONFORME SUA AFINIDADE. VALIDADE: ATÉ 24 MESES, FRASCOS DE 500 ML. | 3 | frascos | 33,49 | 100,47 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

| | | | | | |
|---|--|-----|--------|-------|----------|
| 5 | TUBO DE COLETA À VÁCUO, COM TAMPA VERMELHA, COM ATIVADOR DE COÁGULO. INDICADO PARA EXAMES DE HEMATOLOGIA. COM TAMPA HERMÉTICA PARA NÃO HAVER POSSIBILIDADE DE CONTATO COM A AMOSTRA BIOLÓGICA. FEITO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, INQUEBRÁVEL. TAMPA AUTOVEDANTE, COR VERMELHA. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA. VOLUME DE COLETA: 4ML. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA. | 5 | caixas | 52,80 | 264,00 |
| 6 | TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS1. OTESTE DENGUE NS1 (TESTE RÁPIDO) É UM IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE EM AMOSTRA HUMANA DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, PARA AUXILIAR O DIAGNÓSTICO DAS INFECÇÕES POR DENGUE. MATERIAIS QUE DEVEM SER FORNECIDOS: DISPOSITIVOS DE TESTE; SOLUÇÃO TAMPÃO; CONTA-GOTAS E INSTRUÇÕES DE USO. | 300 | unid | 13,13 | 3.939,00 |

R\$ total estimado: R\$ 4.751,76

A presente cotação tem **validade de 180 dias**, contados desta data de emissão.

- 1) A contratada obriga-se a fornecer os itens acima descritos atendendo às normas técnicas e legais vigentes, bem como condições e garantias atinentes à matéria de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse da contratante;
- 2) Será realizado rigoroso controle de qualidade dos itens fornecido pela Contratada, não sendo aceitos produtos de qualidade reconhecidamente duvidosa que forem rejeitados pelo responsável designado pela Prefeitura. Os itens poderão ser rejeitados ou submetidos à análise de qualidade;
- 3) O critério de julgamento será de menor preço por item;
- 4) Nos valores da proposta consignada pela contratada, deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5) Os itens, objeto desta licitação, deverão ser entregues de forma IMEDIATA, no prazo de 10 dias corridos a contar da solicitação, na Unidade Básica de Saúde, na Rua Sete de Setembro, nº 940, no município de São Pedro do Butiá. **o pagamento será no prazo de até 30 dias**, após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal pertinente.
- 6) A empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, no prazo de 24 horas, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:
 - a) comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica;
 - b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
 - c) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;

- d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- f) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02.
- g) Licença Sanitária Estadual ou Municipal dentro do prazo de validade.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2.791 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

394 - 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.710 MANUTENÇÃO CONVÊNIO ATENÇÃO PRIMÁRIA

297 - 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Dúvidas podem ser esclarecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, constantes no sítio eletrônico: <https://www.saopedrodotia.rs.gov.br>, em PUBLICAÇÕES – LICITAÇÕES, através do telefone (55) 3369-1800 ou e-mail: compras@saopedrodotia.rs.gov.br ou comprassaopedrodotia@gmail.com.

Os interessados poderão enviar suas propostas até às 23h59min do dia 20/01/2025 no e-mail: compras@saopedrodotia.rs.gov.br ou comprassaopedrodotia@gmail.com.

São Pedro do Butiá, em 15 de Janeiro de 2025.

NARCISO LUIS LENZ
Prefeito Municipal